



INDICAÇÃO IND 3102/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de implantação de algumas soluções viárias da Região Administrativa de São Sebastião.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de implantação de algumas soluções viárias da Região Administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de implantação de algumas soluções viárias da Região Administrativa de São Sebastião, conforme a seguir descrito pela comunidade:

“Sinalizar tornando mão única, sentido Bairro tradicional, a rua ao lado do campo central em São Sebastião. Oxigenando o fluxo entre a mesma e a rua 48 que já é mão única sentido centro

Estudo técnico que possibilite sinalizar tornando mão única a rua 12 do bairro Vila Nova em São Sebastião Sentido João Cândido Esquina 14

Estudo técnico que possibilite a ligação entre o PRODF e o Morro da Cruz, via que possibilitará desafogar a saída o bairro em horário de pico.

Construção dos Balões de acesso aos bairro São José, Vila Nova, Bosque e São Francisco. Mesmo sem a entrega do bairro Crixas o acesso a estes bairros está bastante comprometido, quando for efetivada a entrega o caos estará instalado sem estas intervenções prévias.”



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Leandro Grass
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3102/2019
Folha Nº 02 me



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 12/12/2019 12:43

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 31021/2019
Folha Nº 03 me